



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Resultado da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 4/07/2018

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente da CTAJ.

A reunião foi aberta pelo Presidente da CTAJ, Dr. Rafael Gomes de Santana, e estiveram presentes os seguintes membros:

- Betina Gunther Silva (Casa Civil);
- Elce Marie Ribeiro (GOV. MG);
- Tatiana Correa da Silva Fraga (GOV. MT);
- Fábio Camargo Ferreira (ANAMMA CO);
- Andrea Cristina de Oliveira Struchel (ANAMMA Nacional);
- Marcos Abreu Torres (CNI);
- Rodrigo Justus (Setor Florestal);
- Bruno Scala Manzolillo (FBCN); e
- Boisbaudran de Oliveira Imperiano (PROAM).

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [16ª Reunião da CTAJ](#), ocorrida em 9 de maio de 2018.

O Vice Presidente da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, André França, solicitou a retificação em quatro pontos da transcrição relativos a sua fala. A CTAJ aprovou o pedido de retificação e o restante da transcrição.

3. Ordem do Dia.

3.1. [Processo nº 02000.002704/2010-22](#) – Proposta de Resolução que dispõe sobre a revisão da Resolução CONAMA nº 03/90.

Proponente: PROAM

Procedência: 28ª Reunião CTQAGR. Data: 21 e 22/02/2018

Tramitação: Matéria apresentada em 09/11/2010, pela PROAM, sem minuta de resolução. Em 12/08/2013, aprovou-se a criação de Grupo de Trabalho – GT para a matéria, durante a 2ª Reunião Extraordinária da CTQAGR. A 1ª reunião do GT ocorreu em 19/11/2013 e concluiu seus trabalhos na 7ª reunião, em 06 e 07/10/2014. Pautada na 19ª CTQAGR, em 16 e 17/10/2014, houve pedido de vista realizado pela APROMAC. Durante a 20ª Reunião da CTQAGR, em 11 e 12/11/2014, o MMA propôs a realização de seminário sobre a matéria, que ocorreu em 21/10/2016. Durante a 23ª CTQAGR foi novamente decidida a criação de Grupo de Trabalho que, após 4 reuniões, concluiu os trabalhos, em 14 e 15/08/2017. Na 26ª Reunião da CTQAGR,

realizada em 25 e 26/10/17, foi retomada a análise da minuta, encaminhada pelo GT. As deliberações foram iniciadas na 27ª CTQAGR (30 e 31/01/18) e matéria foi aprovada na 28ª CTQAGR (21 e 22/02/18).

Preliminar de mérito: Foi apresentado o parecer em resposta ao pedido de vistas elaborado pela PROAM na reunião anterior. Indicou-se a existência de violações legais que justificariam a devolução da matéria à Câmara Técnica de origem. Após debates, não foi possível vislumbrar a existência de efetivas violações legais. Em adendo ao pedido de retorno à Câmara Técnica, o Presidente da CTAJ apresentou proposta no mesmo sentido, mas apresentando fundamento específico relativo a necessários ajustes ao § 2º do art. 4º da minuta (o Conama não realiza avaliação de estudos; não há que se falar em prazo específico para a revisão de resoluções Conama, devendo tal procedimento ser tratado conforme as regras já indicadas no Regimento Interno; não há que se exigir proposta de consenso entre o Ministério do Meio Ambiente e órgãos estaduais e distrital de meio ambiente para fins de revisão de Resolução Conama) e que repercutiriam em demais dispositivos da Resolução. O representante da CNI apresentou proposta de ajuste do texto e a CTAJ entendeu, por maioria, que o ajuste não impactaria no mérito, sendo desnecessário o retorno à Câmara Técnica de origem. Entenderam pela desnecessidade de retorno à Câmara Técnica de origem os representantes da ANAMMA Centro Oeste, Casa Civil, CNI, Setor Florestal, Gov. MG e Gov. MT. Ficaram vencidos os representantes do MMA, da ANAMMA Nacional, da PROAM e da FBCN.

Superada a preliminar de mérito, a CTAJ, por maioria, aprovou a matéria, com emendas ao texto oriundo da CTQAGR.

5. Encerramento.

Reunião encerrada às 16h30 do dia 04/07/2018